

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

DECRETO Nº 046, DE 02 DE MAIO DE 2021.

Estabelece o Plano de Ação para adequação ao Decreto Federal no 10.540, de 2020, que dispõe sobre a implantação Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC) e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **VILMAR OLIVEIRA**, Prefeito de Rosário do Sul, localizado no Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o plano de ação voltado para a adequação às disposições do Decreto Federal no 10.540, de 05 de novembro de 2020, no que se refere ao atendimento dos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), conforme constante no anexo único deste Decreto.

Art. 2º A Comissão Especial referida no Plano de Ação constante no anexo único deste Decreto, foi instituída pela portaria no 92/2021, e terá a atribuição de definir os requisitos mínimos de qualidade do SIAFIC, respeitando as disposições do Decreto Federal nº 10540 e a qual será composta por:

- I - um servidor titular do cargo de Contador do Município;
- II - um servidor Municipal da Secretaria da Fazenda;
- III - um servidor Municipal da Secretaria da Administração.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ROSÁRIO DO SUL**

§ 1º Os servidores designados para compor a Comissão Especial referendada no caput não poderão integrar a comissão de licitação, serem pregoeiros ou fiscais do contrato relativos à contratação do SIAFIC.

Art. 3º A elaboração do Projeto Básico que servirá de base para a elaboração do Edital de contratação do SIAFIC deverá seguir as disposições apontadas pela Comissão Especial, além dos requisitos mínimos definidos nos termos do art. 2º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

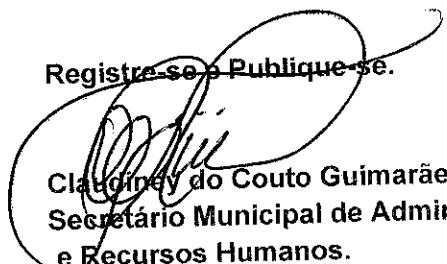
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL, em 02 de maio de 2021.



Vilmir Oliveira,

Prefeito de Rosário do Sul.

~~Registre-se e Publique-se.~~



Claudiney do Couto Guimarães,
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos.

Ação	Quando		Quem	Como
	Início	Fim		
Criação de comissão para coordenação e análise do Plano de Ação.	03/05/2021	31/05/2021	Setores da Secretaria da Fazenda e Secretaria de Administração	Portaria com a publicação da nomeação da comissão
Avaliação do plano de ação com as medidas exigidas pelo decreto nº 10.540/2020.	01/06/2021	31/12/2021	Comissão de Avaliação	Reuniões periódicas da comissão para acompanhar o andamento do plano.
Análise da situação patrimonial do ente público e da sua variação efetiva ou potencial, conforme legislação e normas aplicáveis.	01/07/2021	31/10/2021	Sector de patrimônio e Secretaria da Fazenda	Mapeamento do patrimônio da Prefeitura com empresa terceirizada que será contratada.
Apuração dos custos dos programas e das unidades da Administração Pública.	01/07/2021	31/12/2022	Secretaria da Fazenda, Secretaria de Administração e Departamento de Contabilidade	Análise dos custos e possível contratação de servidores ou empresa terceirizada para realização da tarefa.
Reunião com empresa para análise de todos os pontos exigidos pelo decreto.	01/08/2021	31/12/2022	Comissão de Avaliação	Análise das exigências do decreto e previsão da empresa para todas adequações.